



Boletim Informativo do  
Programa Operacional  
**AÇORES 2020**



**Nuno Melo Alves**  
GESTOR DO PROGRAMA

**Ficha Técnica:**

**Título:** Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

**Edição:** Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

**Data de edição:** janeiro de 2025

**Fotografia Capa:** Museu Carlos Machado – Núcleo de Santo André (São Miguel)

## NOTA DE ABERTURA

Este boletim informativo trimestral reporta-se ao período temporal posterior ao término da elegibilidade do Programa Operacional dos Açores, no Quadro Comunitário 2014-2020. Para cumprirmos com os prazos regulamentares atinentes ao fim definitivo da elegibilidade do PO Açores 2020, que ocorreu a 31 de dezembro de 2023, e devido aos constrangimentos provocados na execução pela crise Covid e pela guerra na Europa, registou-se que os beneficiários aceleraram os processos dos seus projetos. Registaram-se também ajustes no compromisso, em função da capacidade de concretização das intenções de investimento privado.

Em setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias. Em 2021 e 2022, foram aprovadas duas reprogramações ao Programa para mobilizar os recursos disponibilizados através do REACT-EU. As verbas disponibilizadas pelo REACT-EU registaram o mesmo prazo de elegibilidade até ao fim de 2023, registando-se na execução dos eixos específicos as mesmas tendências de ajustes atendendo ao alcançar da data do fim da elegibilidade do programa.

No PO Açores 2020, até final de 2024, foram abertos 288 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1 860 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 347 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 106%.

A execução financeira atingiu os 1 287 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 102% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020 em dezembro de 2024, permitindo a existência de um overbooking destinado a compensar eventuais deduções que sejam realizadas no seguimento de futuras auditorias.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 264 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.



## APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

## CRESCIMENTO INTELIGENTE



### EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



### EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



### EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

## CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



### EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



### EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



### EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



### EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

## CRESCIMENTO INCLUSIVO



### EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



### EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



### EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



### EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

## ULTRAPERIFERIA



### EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA



### EIXO 13

Assistência Técnica

## REACT-EU



### EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



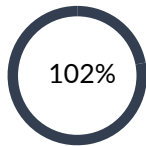
### EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

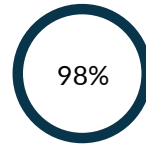
## APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



Taxa de Compromisso



Taxa de Execução



Taxa de Reembolso

No final de dezembro de 2024, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 347 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 348 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 798 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a um compromisso de 108% da dotação FEDER e de 103% da dotação FSE.

Regista-se que 102% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, mantendo o registo em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 264 M€, o equivalente a 99,8% dos fundos programados e a 93,8% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 963 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 384 M€.

No FEDER foram executados 914 M€ e no FSE 373 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 892 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 371 M€.

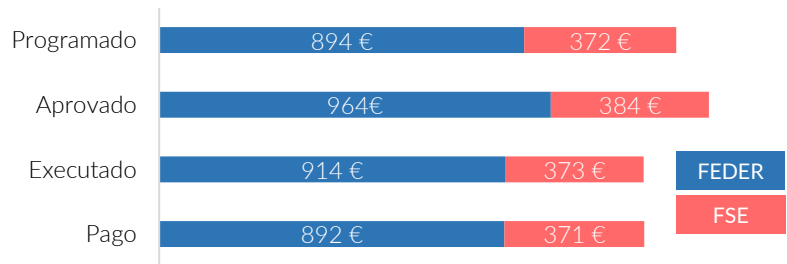
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 96%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 102%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 100%.

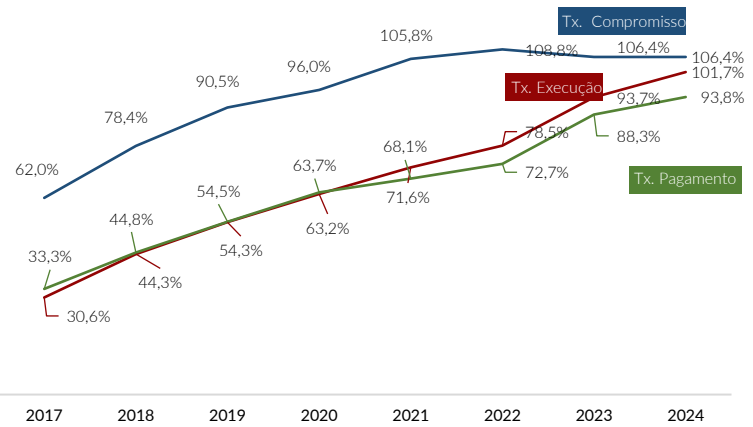
### PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 265 807 068	10 348	1 797 502 695	1 347 329 683	1 719 017 628	1 286 835 606	1 263 593 930
FEDER	893 551 052	9 969	1 350 517 607	963 112 075	1 284 901 531	913 556 640	892 106 574
FSE	372 256 016	379	446 985 088	384 217 608	434 116 096	373 278 966	371 487 356

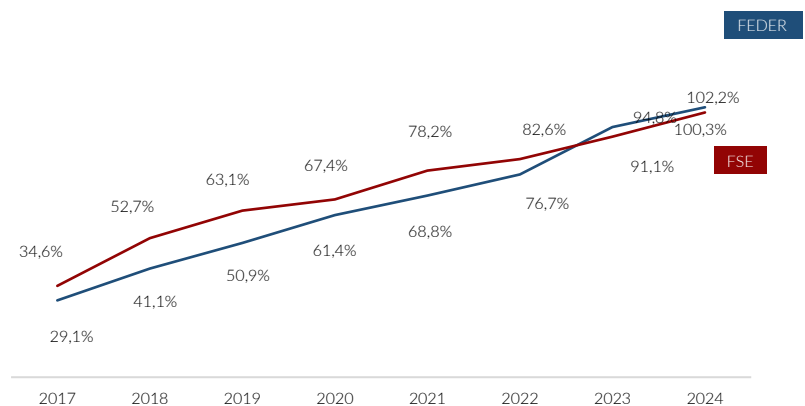
## A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



## EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO





## EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE



# PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS<sup>1</sup> DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 31 DE DEZEMBRO DE 2024<sup>2</sup>

A presente secção será atualizada aquando da publicação do boletim trimestral de execução do Portugal 2020, não disponível até à publicação do presente reporte.

## POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

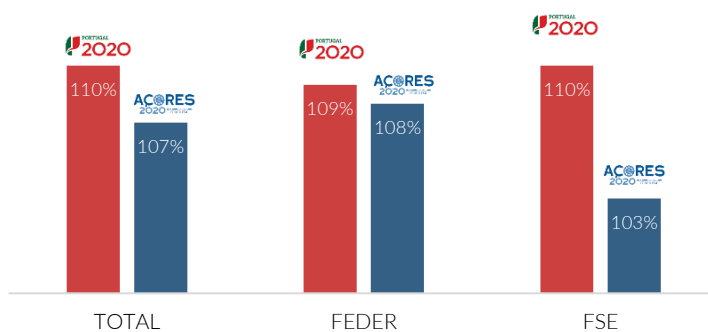
Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação	
 PORTUGAL 2020	110%	102%	93%	91%	98%	
	FEDER	109%	105%	97%	95%	98%
	FSE	110%	102%	92%	91%	99%
 PO AÇORES 2020	107%	102%	95%	94%		
	FEDER	108%	102%	95%	93%	101%
	FSE	103%	100%	97%	96%	

<sup>1</sup> Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.

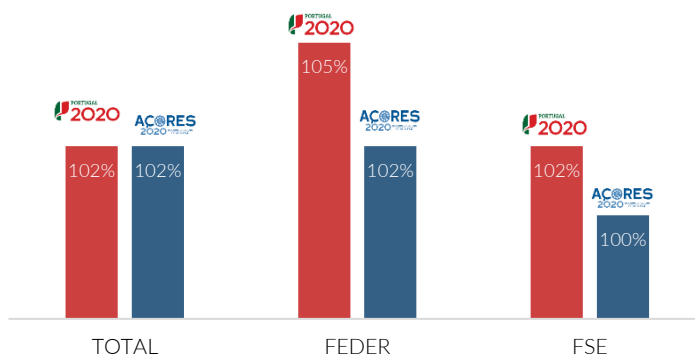
<sup>2</sup> Os dados financeiros referentes ao Portugal 2020 reportam a 30 de setembro de 2024, sendo os dados mais recentes disponíveis.



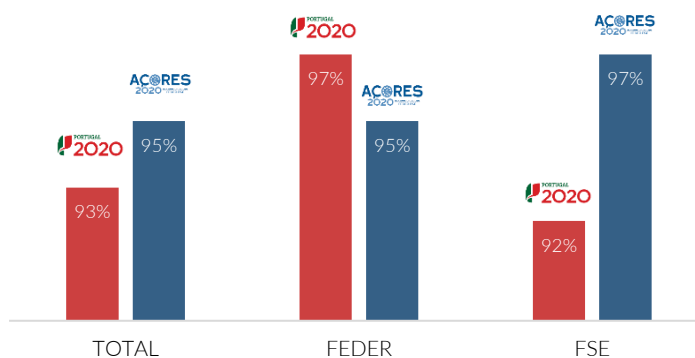
## TAXA DE COMPROMISSO



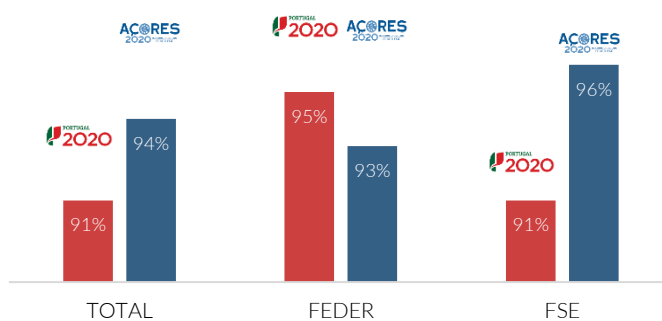
## TAXA DE EXECUÇÃO



## TAXA DE REALIZAÇÃO



## TAXA DE PAGAMENTO



## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

---

1 860 M€  
COLOCADOS  
A CONCURSO

288  
CONCURSOS

0  
CONCURSOS  
EM ABERTO

No final de 2024, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 860 M€, representando 147% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 594 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1 355 M€ estavam afetos ao FEDER e 504 M€ ao FSE. Em termos relativos, 73% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 27% ao FSE.

## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO

---

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, constata-se que foram lançados, até final de 2024, concursos no montante global de 690 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 387 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 315 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

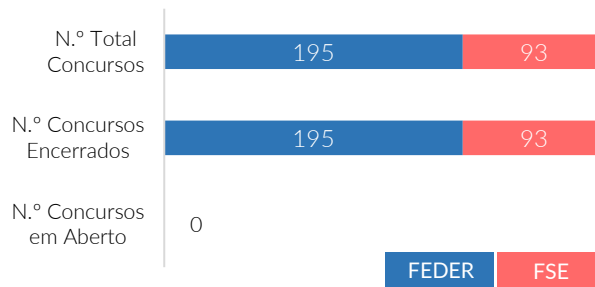
## OS CONCURSOS

---

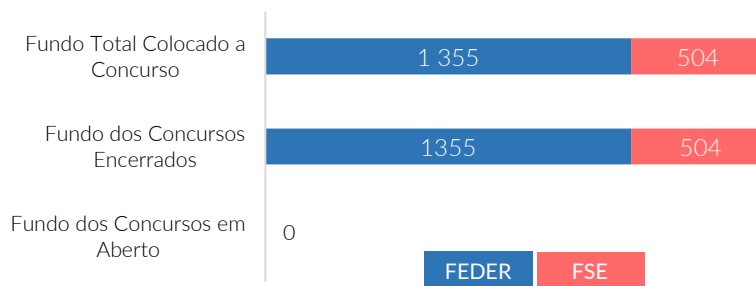
Até à data de referência do boletim, foram abertos 288 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 195 no FEDER e 93 no FSE.

No final de dezembro de 2024 não se encontravam concursos abertos. Os concursos já encerrados representam, assim, 100% da dotação colocada a concurso.

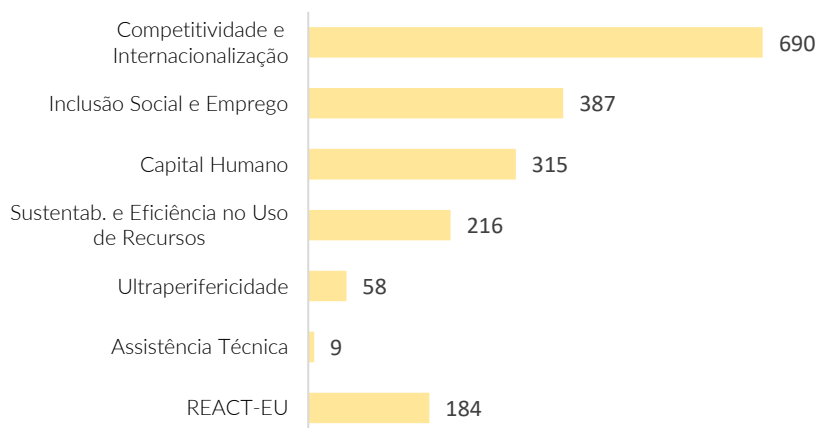
## N.º DE CONCURSOS FEDER FSE



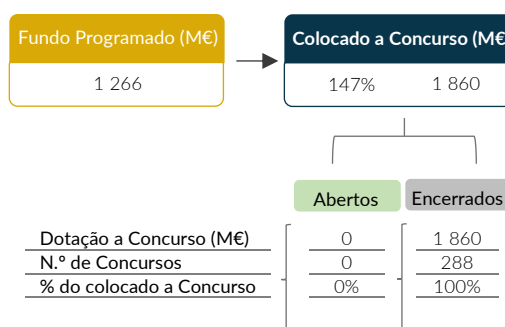
## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO M€



## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO M€



## MAPA GERAL DE CONCURSOS



## PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



No final de dezembro de 2024 estavam aprovadas 10 348 candidaturas, com um investimento elegível de 1 798 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 347 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais.

Assim, a 31 de dezembro de 2024, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 963 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 384 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 351 M€ no FEDER e a 447 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 108% da dotação global do FEDER e 103% do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um decréscimo de 0,15 p.p., passando de 106,59% para 106,44%. Esta tendência justifica-se pela variação no FEDER, uma vez que no FSE não se registou alteração.

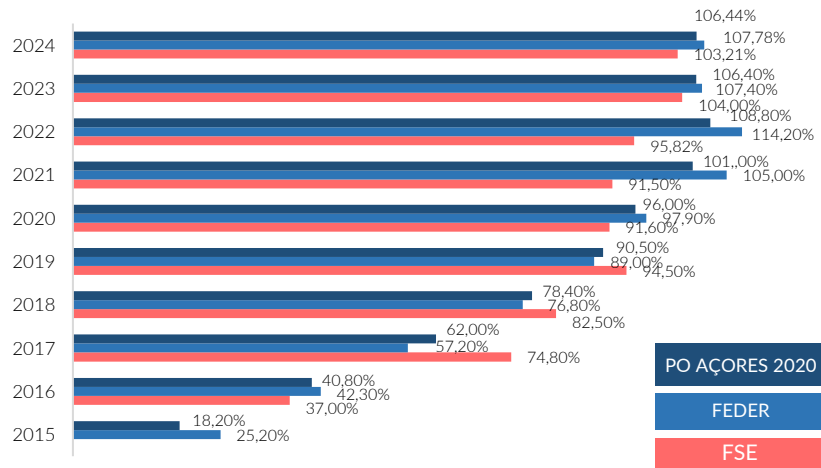
Esta evolução na taxa de compromisso reflete uma diminuição do montante global de fundo aprovado, face ao trimestre anterior, na ordem dos 1,9 M€. Esta variação deu-se na integra dos montantes do FEDER, não se verificando variação no FSE.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

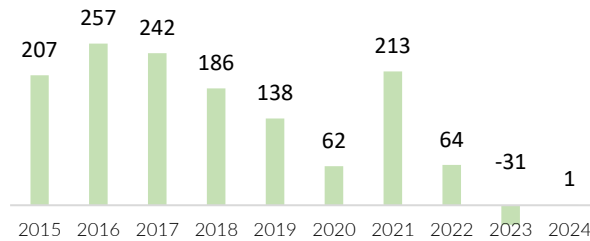
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 330,0 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 643,1 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 24,5% do total de fundo aprovado do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 237,9 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 272,9 M€, representa 17,7% do total de fundo aprovado.

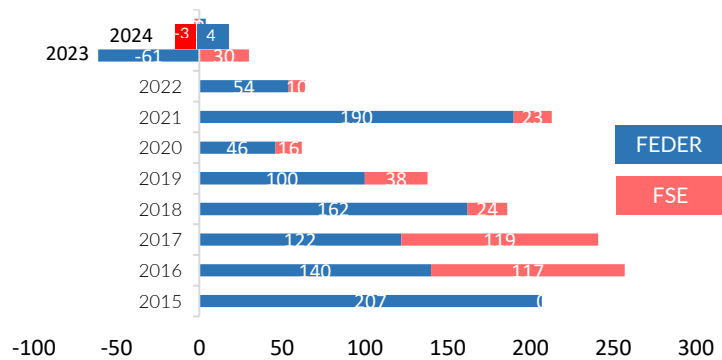
## EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



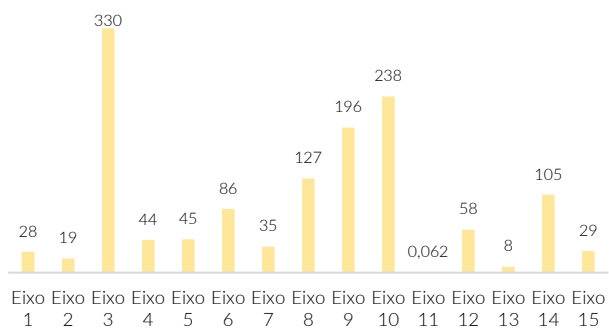
## APROVAÇÃO ANUAL M€



## APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



## APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



## APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

### OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

---

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na administração pública, com 36,0% do total de fundo aprovado.

Os investimentos nas áreas da educação, com 13,6% do total aprovado, do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 11,3%, em atividades imobiliárias e no transporte e armazenagem com, respetivamente, 7,3% e 6,7%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

### OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

---

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 51,5% do total de fundo aprovado.

As indústrias alimentares, com 12,9% e as atividades de saúde humana com 9,1%, o comércio por grosso e a retalho com 7,5%, e o transporte e armazenagem com 5,5%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

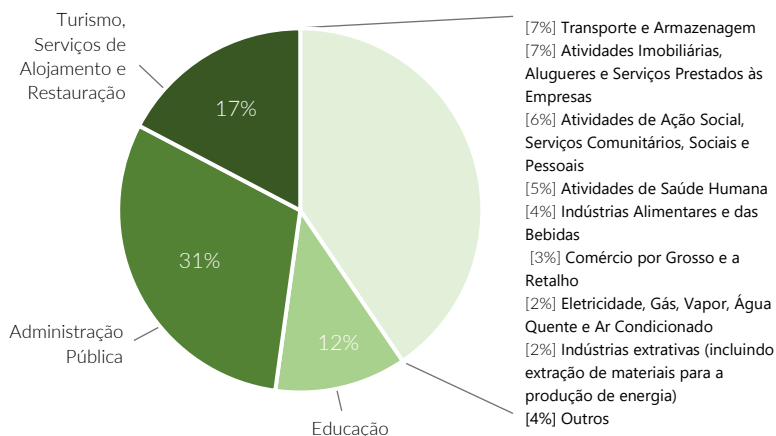
### OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

---

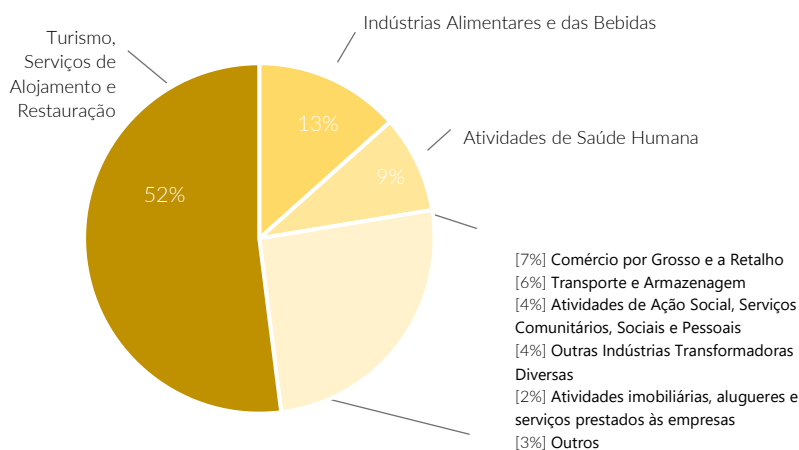
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 34,0% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 29,5% e 17,7%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

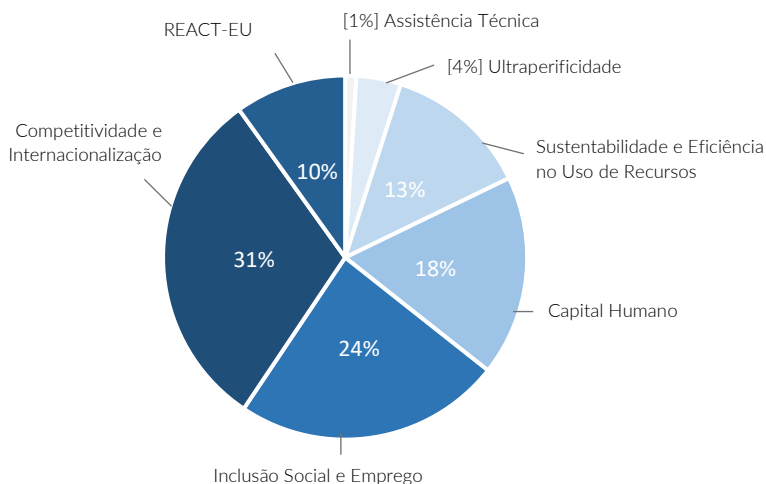
PESO RELATIVO  
DO INVESTIMENTO  
ELEGÍVEL  
APROVADO POR  
ATIVIDADE  
ECONÓMICA



PESO RELATIVO  
DO INVESTIMENTO  
PRIVADO ELEGÍVEL  
APROVADO POR  
ATIVIDADE  
ECONÓMICA



PESO RELATIVO  
DOS FUNDOS  
APROVADOS POR  
DOMÍNIO  
TEMÁTICO



## APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

---

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,9% do total dos fundos aprovados até ao final de dezembro de 2024.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 1 023 M€, estando associado um investimento elegível de 1 416 M€.

Estas aprovações representam 78,8% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

## APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

---

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que é o Governo / Direções Regionais que têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 450 M€, a que corresponde um investimento elegível de 499 M€.

Deste montante, 444 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 492 M€.

Destacam-se ainda as aprovações nas Empresas Privadas, no montante de 296 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 597 M€. Deste montante, estão já executados 264 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 550 M€.

## TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

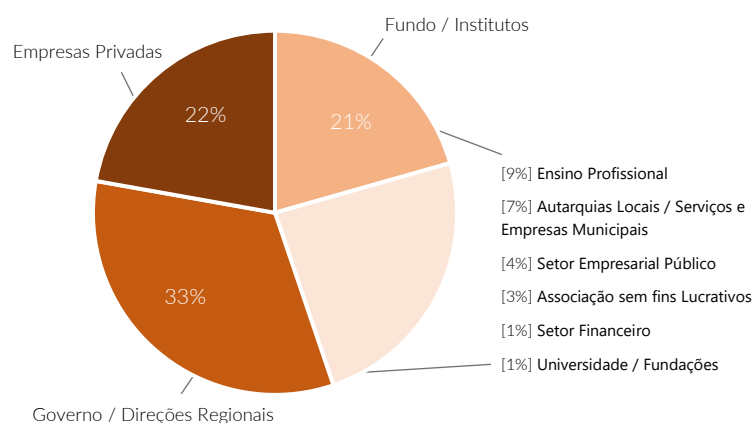
---

Analisando as taxas de realização dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que as Associações sem fins lucrativos, as Universidades / Fundações, e o Governo / Direções Regionais têm a taxa de realização mais elevada, com 99,6%, 98,6% e 98,5%, respetivamente, indiciando que o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

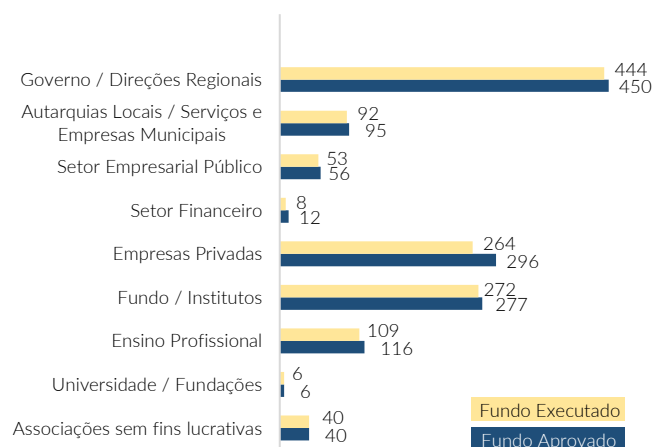
Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os Fundos e Institutos, com 98,3%, as Autarquias Locais com 97,4% e o Ensino Profissional, com 94,6%.



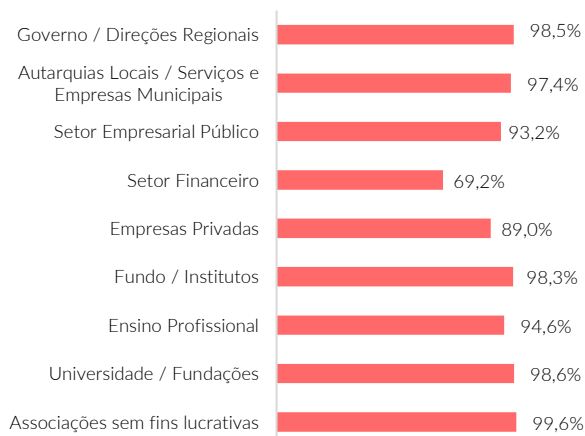
## PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

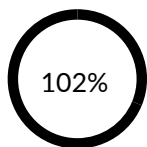


## APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



## TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





Taxa de Execução

1 287 M€  
FUNDOS  
EXECUTADOS

---

No final de 2024 estavam executados 1 286,8 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1 719,0 M€. Em termos relativos, estão executados 102% da dotação global dos fundos do Programa.

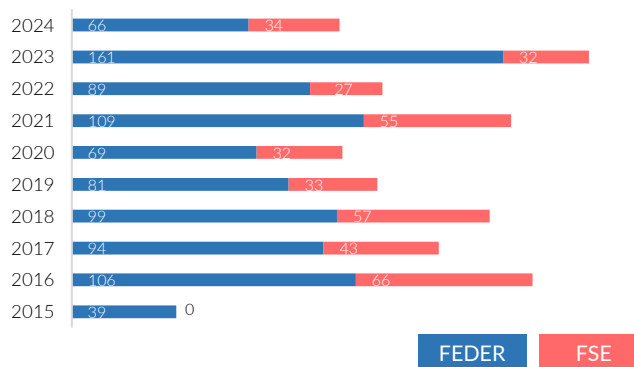
O montante acumulado da execução do FEDER aproxima-se dos 914 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 373 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 1 285 M€ no FEDER e a 434 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 102% da dotação global do FEDER e 100% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 4º trimestre de 2024, se registou um decréscimo de 245,7 mil euros no valor executado, justificados pela aplicação de correções financeiras.

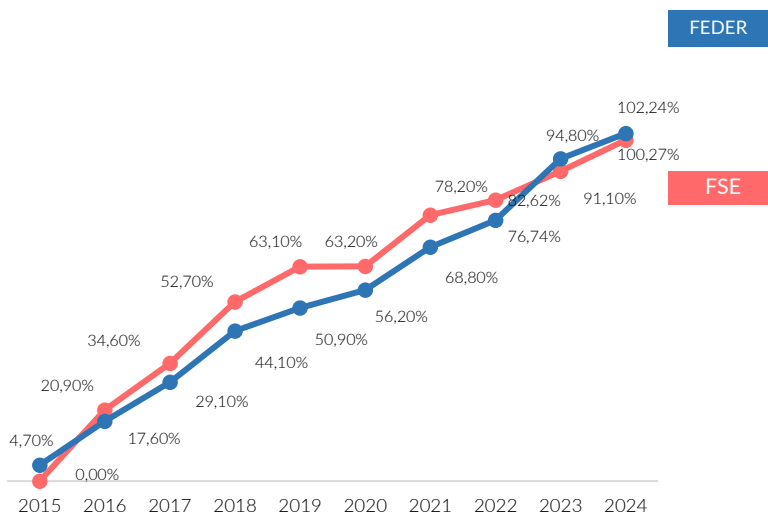
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 293,9 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 230,0 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 194,2 M€, representam 55,8% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 123,5 M€ de fundo executado, o eixo 14 - Recuperação da Crise provocada pela Pandemia (FEDER), com 101,0 M€ e o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 84,3 M€.

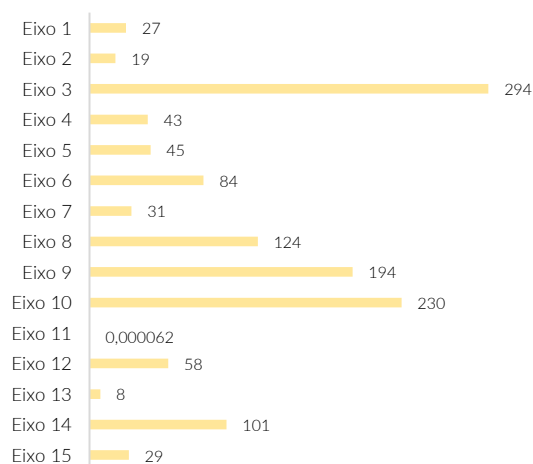
EXECUÇÃO  
FINANCEIRA  
ANUAL  
M€



EVOLUÇÃO DA  
TAXA DE  
EXECUÇÃO  
FEDER  
FSE



EXECUÇÃO  
ACUMULADA  
POR EIXO  
M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 264 M€, o equivalente a 100% dos fundos programados e a 94% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 892 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 371 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou regularmente acima dos 100%, por via dos adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada. Ainda assim, em virtude da aproximação ao encerramento do programa, a taxa fixa-se nos 98%.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 4º trimestre de 2024 foram pagos 5,5 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável apenas por 377 mil €, enquanto o FSE apresentou um contributo de 5,1 M€.

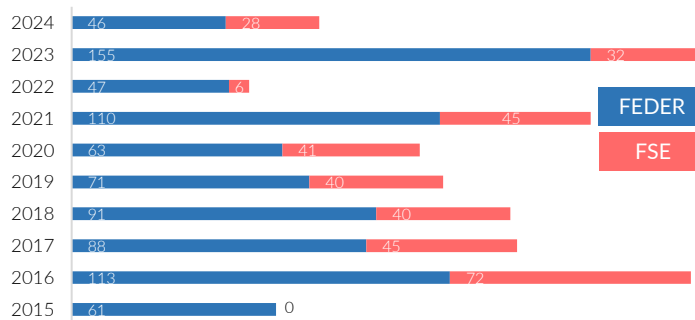
Verificou-se que foram o Eixo 9 – Inclusão Social e Combate à Pobreza e Eixo 6 – Ambiente e Eficiência dos Recursos que apresentaram o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 5,0 M€ e 426,3 mil €, respetivamente, de fundo pago, representando 99,7% do total pago no 4º trimestre de 2024.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 66% do total pago no PO Açores 2020.

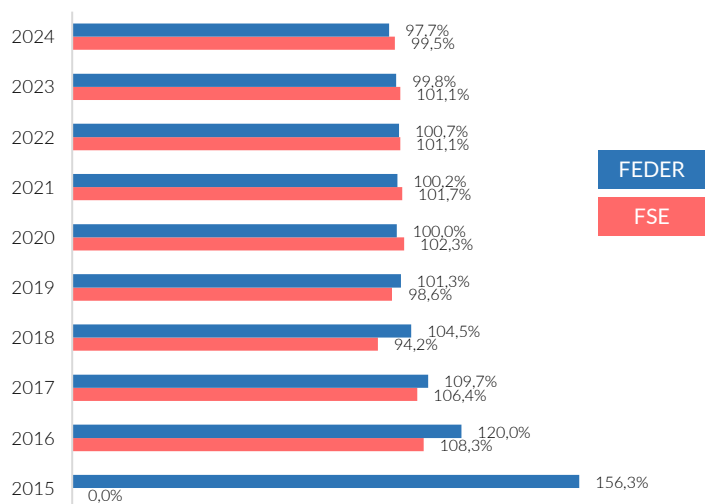
O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 295,2 M€, representando, em termos relativos, 23,4% do total pago no Programa.

O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 224,5 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 17,8% do total pago no Programa.

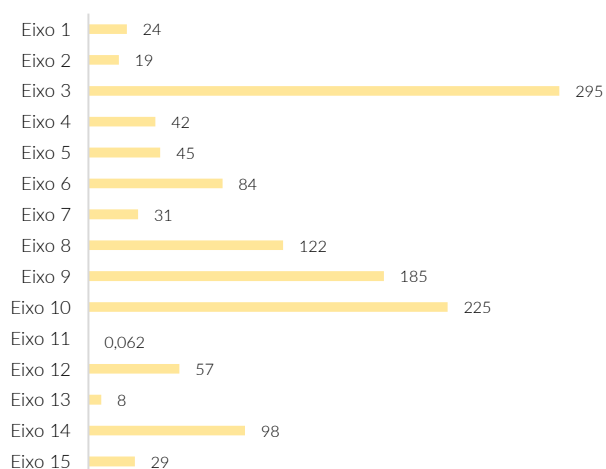
PAGAMENTOS ANUAIS  
M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO  
M€



CRESCIMENTO  
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 55

PROJETOS DE PROMOÇÃO  
TURISTICA APOIADOS 136

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 2

CRESCIMENTO  
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE  
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE  
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 27

M<sup>2</sup> DE ESPAÇOS ABERTOS  
CRIADOS OU REABILITADOS  
EM ZONAS URBANAS 195 573

AEROGARES INTERVENÇIONADAS 5

---

5 766

DESEMPREGADOS QUE  
BENEFICIAM DE APOIOS À  
CONTRATAÇÃO

8 873

JOVENS QUE BENEFICIAM DE  
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

8 849

INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR  
PROGRAMAS OCUPACIONAIS  
DE ÂMBITO LOCAL

CRESCIMENTO  
INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

## INFORMAÇÃO ANEXA



## FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1   Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2   TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3   Empresas	287	0	0	65	533	65	533
Eixo 4   Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5   Prev. Riscos	42	0	0	12	49	12	49
Eixo 6   Ambiente	80	0	0	21	102	21	102
Eixo 7   Transportes	28	0	0	11	98	11	98
Eixo 9   Inc. Social	96	0	0	9	106	9	106
Eixo 10   Ens. Apend.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12   RUP	58	0	0	4	58	4	58
Eixo 13   Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	100	0	0	17	154	17	154
<b>FEDER</b>	<b>894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8   Emprego	113	0	0	34	152	34	152
Eixo 9   Inc. Social	97	0	0	10	130	10	130
Eixo 10   Ens. Apend.	134	0	0	41	192	41	192
Eixo 11   Capac. Inst.	0,0672	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	29	0	0	7	30	7	30
<b>FSE</b>	<b>372</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>504</b>	<b>93</b>	<b>504</b>

<b>PO AÇORES 2020</b>	<b>1 266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>288</b>	<b>1 860</b>	<b>288</b>	<b>1 860</b>
<b>FEDER</b>	<b>894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>	<b>195</b>	<b>1 355</b>
<b>FSE</b>	<b>372</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>504</b>	<b>93</b>	<b>504</b>

# INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

€

EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	PROGRAMADO	APROVADO			EXECUTADO			PAGO
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO	
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>									
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	27 600 000	81	30 385 075	27 716 973	29 725 677	27 192 607	23 999 381	
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	9 000 000	55	10 135 740	8 615 379	9 936 115	8 445 698	8 444 591	
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade</b>									
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	36	22 670 848	19 270 221	22 465 442	19 095 626	18 931 727	
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>									
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	287 188 500	2 916	643 117 637	329 985 428	592 392 493	293 948 828	295 202 871	
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	50 000 000	354	65 493 095	41 990 605	61 520 166	38 735 715	38 737 108	
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	58 082 500	109	59 370 792	50 018 080	57 940 045	48 818 911	49 463 400	
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	36 927 500	1 500	45 120 713	37 496 143	41 620 673	34 678 284	34 545 019	
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>									
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	42 155 564	27	51 689 422	43 909 495	51 068 537	43 389 247	41 628 213	
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	30 000 000	2	40 179 870	34 152 889	40 179 737	34 152 776	32 445 245	
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	500 000	0	0	0	0	0	0	
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	5 425 000	9	2 989 058	2 514 186	2 368 948	1 994 596	1 960 078	
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>									
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	6 230 564	16	8 520 494	7 242 420	8 519 853	7 241 875	7 222 890	
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	42 200 000	74	52 873 894	44 942 810	52 707 482	44 801 360	44 611 171	
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>									
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	4 000 000	14	3 562 595	3 028 205	3 542 875	3 011 443	2 989 766	
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	38 200 000	60	49 311 299	41 914 604	49 164 607	41 789 916	41 621 405	
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	79 813 500	124	102 356 781	86 100 470	100 120 195	84 256 841	83 755 832	
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	11 700 000	27	16 944 390	16 102 732	18 740 486	15 929 413	15 869 383	
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontinuar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	19 000 000	39	30 202 329	25 671 980	29 591 109	25 152 443	25 142 926	
PI 6.6 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontinuar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	19 812 000	11	20 110 649	17 094 051	20 076 701	17 065 196	16 860 499	
PI 6.7 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontinuar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	4 630 000	6	4 691 482	3 987 760	4 686 661	3 983 662	3 869 461	
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>									
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	32 000 000	30	40 929 260	34 789 871	36 344 597	30 892 908	30 892 908	
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	20 000 000	18	23 529 412	20 000 000	23 493 847	19 969 770	19 969 770	
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>									
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	113 355 853	68	149 585 918	127 148 030	145 351 528	123 548 798	122 315 605	
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	89 223 903	22	126 269 278	107 328 886	124 113 799	105 496 730	104 192 945	
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	1 020 000	3	1 167 000	991 950	1 167 000	991 950	991 950	
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	2 100 000	2	996 436	846 970	996 436	846 970	846 970	
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>									
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	21 011 950	41	21 153 205	17 980 224	19 074 292	16 213 149	16 283 739	
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	193 082 388	66	219 798 210	195 999 977	217 869 978	194 158 009	185 433 077	
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	95 804 688	5	118 358 973	100 605 127	117 783 882	100 116 300	98 934 920	
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367	
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>									
PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE	120 000	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709	
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	96 300 000	59	100 519 594	94 613 154	99 166 454	93 260 013	85 711 082	
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	236 817 877	311	272 893 415	237 905 945	263 810 255	230 031 711	224 524 955	
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	5 535 700	29	2 625 819	2 231 946	1 757 493	1 493 869	1 586 957	
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FSE	5 030 000	2	4 933 917	4 193 830	4 933 917	4 193 830	4 193 830	
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>									
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	34 678 475	77	33 197 600	28 217 960	30 462 336	25 892 985	26 633 792	
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>									
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	88 306 400	188	108 754 468	92 441 298	104 298 548	88 653 766	88 437 456	
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>									
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER</b>									
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	103 267 302	15	123 381 612	110 820 912	122 357 961	109 797 261	103 672 920	
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>									
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	67 200	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497	
<b>PO AÇORES 2020</b>									
		1 265 807 068	10 348	1 797 502 695	1 347 329 683	1 719 017 628	1 286 835 606	1 263 593 930	
<b>FEDER</b>		893 551 052	9 969	1 350 517 607	963 112 075	1 284 901 531	913 556 640	892 106 574	
<b>FSE</b>		372 256 016	379	446 985 088	384 217 608	434 116 096	373 278 966	371 487 356	

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EX)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
<b>Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>							
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	100,42%	98,52%	98,11%	86,59%	100,08%	86,95%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	95,73%	93,84%	98,03%	98,02%	98,84%	93,83%
<b>Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>							
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	102,70%	100,79%	98,14%	81,43%	100,54%	83,63%
<b>Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>							
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	105,88%	104,92%	99,09%	98,24%	100,05%	104,02%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	105,88%	104,92%	99,09%	98,24%	100,05%	104,02%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	114,90%	102,35%	89,08%	89,46%	100,41%	102,79%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	83,98%	77,47%	92,25%	92,25%	99,99%	77,47%
<b>Exo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>							
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	86,12%	84,05%	97,60%	98,89%	101,59%	85,16%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	46,34%	36,77%	79,33%	77,96%	93,81%	36,13%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	101,54%	93,91%	92,48%	92,13%	99,96%	93,55%
<b>Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>							
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	116,24%	116,23%	99,99%	99,73%	86,84%	115,93%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	109,72%	109,40%	99,70%	99,30%	99,74%	108,96%
<b>Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>							
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	107,88%	105,57%	97,86%	97,28%	98,83%	104,94%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	137,63%	136,15%	98,92%	98,55%	98,43%	135,64%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	135,12%	132,38%	97,98%	97,94%	97,81%	132,33%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	86,28%	86,14%	99,83%	98,63%	100,33%	85,10%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	86,13%	86,04%	99,90%	97,03%	100,99%	83,57%
<b>Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>							
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	108,72%	96,54%	88,80%	88,80%	99,95%	96,54%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	100,00%	99,85%	99,85%	99,85%	99,92%	99,85%
<b>Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>							
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FEDER	123,25%	91,03%	73,86%	73,86%	100,00%	91,03%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FEDER	112,17%	108,99%	97,17%	96,20%	102,82%	107,90%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	120,29%	118,24%	98,29%	97,08%	101,72%	116,78%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
<b>Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>							
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	40,33%	40,33%	100,00%	100,00%	553,02%	40,33%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	85,57%	77,16%	90,17%	90,56%	323,66%	77,50%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	101,51%	100,56%	99,06%	94,61%	99,86%	96,04%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	105,01%	104,50%	99,51%	98,34%	99,52%	103,27%
<b>Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>							
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	89,19%	89,19%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	13,92%	13,92%	100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	98,25%	96,84%	98,57%	90,59%	100,31%	89,00%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	100,46%	97,13%	96,69%	94,38%	102,48%	94,81%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	40,32%	26,99%	66,93%	71,10%	155,47%	28,67%
<b>Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>							
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	83,38%	83,38%	100,00%	100,00%	94,18%	83,38%
<b>Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>							
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	81,37%	74,67%	91,76%	94,39%	109,17%	76,80%
<b>Exo 13 - Assistência Técnica</b>							
<b>Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER	FEDER	107,31%	106,32%	99,08%	93,55%	100,08%	100,39%
<b>Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	FSE	93,00%	93,00%	100,00%	100,00%	154,41%	93,00%
<b>Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>							
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	100,00%	100,00%	100,00%	99,01%	100,00%	99,01%
<b>Exo 13 - Assistência Técnica</b>							
<b>Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER	FEDER	112,10%	112,10%	100,00%	99,25%	100,00%	111,26%
<b>Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	FSE	105,24%	101,19%	96,15%	93,69%	0,00%	98,60%
<b>Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	FSE	105,24%	101,19%	96,15%	93,69%	0,00%	98,60%
<b>Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE</b>							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	FSE	100,12%	100,12%	100,00%	100,00%	0,00%	100,12%
<b>PO AÇORES 2020</b>							
		106,4%	101,7%	95,5%	93,8%	98,2%	99,8%
<b>FEDER</b>		107,8%	102,2%	94,9%	92,6%	97,7%	99,8%
<b>FSE</b>		103,2%	100,3%	97,2%	96,7%	99,5%	99,8%

DIMENSÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA POR EIXO

DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE)	euros					
	APROVADO		EXECUTADO		PAGO	
	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo	
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>	<b>30 385 075</b>	<b>27 716 873</b>	<b>29 725 677</b>	<b>27 192 607</b>	<b>23 999 381</b>	
1 Agricultura e silvicultura	178 247	142 587	169 668	135 735	135 735	
3 Indústrias alimentares e das bebidas	10 466	7 850	10 466	7 850	7 850	
14 Comércio por grosso e a retalho	159 361	128 504	134 065	107 252	107 252	
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	29 383 832	26 968 653	28 811 573	26 509 253	23 316 027	
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	582 522	409 318	529 257	372 467	372 467	
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	70 648	60 051	70 648	60 051	60 051	
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>	<b>22 670 848</b>	<b>19 270 221</b>	<b>22 465 442</b>	<b>19 095 626</b>	<b>18 931 727</b>	
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	20 011 207	17 009 526	19 924 440	16 935 774	16 775 271	
18 Administração pública	2 659 641	2 260 695	2 541 003	2 159 852	2 156 456	
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>	<b>643 117 637</b>	<b>329 985 428</b>	<b>592 392 493</b>	<b>293 948 928</b>	<b>295 202 871</b>	
1 Agricultura e silvicultura	574 586	534 423	566 588	526 425	526 425	
2 Pesca e aquacultura	9 946	9 946	9 946	9 946	9 946	
3 Indústrias alimentares e das bebidas	73 516 120	31 730 563	66 589 112	27 247 097	27 247 097	
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	669 658	390 224	525 683	291 812	291 812	
5 Fabricação de equipamento de transporte	379 346	232 555	377 821	227 816	227 816	
6 Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	6 820	6 820	6 820	6 820	6 820	
7 Outras indústrias transformadoras diversas	20 980 593	9 813 327	19 468 388	8 707 838	8 707 838	
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 836 653	4 698 961	5 713 038	4 617 572	4 621 093	
9 Construção	9 925	9 925	9 925	9 925	9 925	
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	892 188	195 326	892 188	195 326	195 326	
12 Transporte e armazenagem	35 147 109	13 481 930	32 451 752	10 836 642	10 836 642	
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	1 654 656	995 094	1 060 931	632 910	632 910	
14 Comércio por grosso e a retalho	40 640 403	18 476 181	36 881 913	16 130 366	16 142 179	
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	285 762 369	126 552 728	261 332 538	109 985 133	109 985 133	
16 Atividades financeiras e de seguros	11 753 715	10 730 511	7 818 232	7 198 661	7 962 287	
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	77 764 759	63 733 716	76 202 004	62 586 680	63 254 663	
18 Administração pública	9 435 989	8 020 591	9 412 143	8 000 321	7 807 403	
19 Educação	282 263	218 427	277 483	215 082	217 161	
20 Atividades de saúde humana	45 267 893	22 308 143	44 154 721	21 577 642	21 576 681	
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	26 016 881	15 078 360	22 466 622	12 344 871	12 343 771	
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	4 303 190	1 527 984	4 122 430	1 473 314	1 473 314	
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	2 212 574	1 239 694	2 052 213	1 126 628	1 126 628	
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>	<b>51 689 422</b>	<b>43 909 495</b>	<b>51 068 537</b>	<b>43 389 247</b>	<b>41 628 213</b>	
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	6 115 392	5 198 083	6 079 067	5 167 207	5 137 561	
10 Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	41 082 956	34 920 513	41 082 823	34 920 400	33 212 869	
12 Transporte e armazenagem	555 920	472 532	555 920	472 532	458 259	
16 Atividades financeiras e de seguros	65 732	29 360	48 655	22 347	22 347	
18 Administração pública	3 869 421	3 289 008	3 302 072	2 806 762	2 797 177	
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>	<b>52 873 894</b>	<b>44 942 810</b>	<b>52 707 482</b>	<b>44 801 360</b>	<b>44 611 171</b>	
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	1 525 173	1 296 397	1 525 173	1 296 397	1 296 397	
18 Administração pública	51 348 721	43 646 412	51 182 308	43 504 962	43 314 774	
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>	<b>102 356 781</b>	<b>86 100 470</b>	<b>100 120 195</b>	<b>84 256 841</b>	<b>83 755 832</b>	
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	111 463	94 743	111 463	94 743	90 006	
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	30 332 281	25 782 439	29 882 060	25 399 751	25 330 205	
16 Atividades financeiras e de seguros	2 159 898	933 120	2 020 861	872 407	872 407	
18 Administração pública	61 988 366	52 690 111	60 341 039	51 289 883	50 863 158	
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	7 764 773	6 600 057	7 764 773	6 600 057	6 600 057	
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>	<b>40 929 260</b>	<b>34 789 871</b>	<b>36 344 597</b>	<b>30 892 908</b>	<b>30 892 908</b>	
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	17 761 536	15 097 305	17 761 536	15 097 305	15 097 305	
12 Transporte e armazenagem	17 399 848	14 789 871	12 850 751	10 923 138	10 923 138	
18 Administração pública	5 767 876	4 902 695	5 732 311	4 872 464	4 872 464	
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>	<b>149 585 918</b>	<b>127 148 030</b>	<b>145 351 528</b>	<b>123 548 798</b>	<b>123 315 605</b>	
14 Comércio por grosso e a retalho	425	361	425	361	361	
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	7 218	6 136	7 218	6 136	6 136	
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	881 716	749 459	331 859	282 080	303 155	
18 Administração pública	146 866 088	124 836 175	144 455 291	122 786 998	121 541 763	
19 Educação	1 718 664	1 460 864	508 461	432 192	429 899	
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	111 807	95 036	48 273	41 032	34 291	
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	0	0	0	0	0	
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>	<b>219 798 210</b>	<b>195 999 977</b>	<b>217 869 978</b>	<b>194 158 009</b>	<b>185 433 077</b>	
18 Administração pública	146 821 490	128 932 647	145 458 247	127 655 661	124 109 079	
20 Atividades de saúde humana	34 520 637	33 226 578	33 985 978	32 691 918	28 868 081	
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	38 456 082	33 840 752	38 425 759	33 810 430	32 435 917	
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>	<b>272 893 415</b>	<b>237 905 845</b>	<b>263 810 255</b>	<b>230 031 711</b>	<b>224 524 955</b>	
1 Agricultura e silvicultura	78 525	66 746	77 416	65 804	65 807	
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	8 151	6 928	7 903	6 717	6 732	
14 Comércio por grosso e a retalho	2 533 921	2 153 833	2 473 443	2 102 426	2 102 523	
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	803 690	683 137	803 135	682 665	682 667	
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	4 997 639	4 247 993	4 997 084	4 247 521	4 247 523	
18 Administração pública	24 057 513	21 947 262	21 480 042	19 755 390	18 987 250	
19 Educação	208 684 550	181 830 034	202 895 863	176 757 123	172 237 766	
20 Atividades de saúde humana	236 378	200 921	229 174	194 798	195 215	
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	31 003 095	26 352 631	30 361 665	25 807 416	25 587 612	
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	489 953	416 460	484 530	411 850	411 860	
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>62 497</b>	
18 Administração pública	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497	
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>56 929 580</b>	
12 Transporte e armazenagem	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580	
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>	<b>9 891 227</b>	<b>8 407 543</b>	<b>9 891 226</b>	<b>8 407 543</b>	<b>8 344 861</b>	
18 Administração pública	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861	
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de C</b>	<b>105 055 199</b>	<b>105 055 199</b>	<b>101 014 407</b>	<b>101 014 407</b>	<b>98 426 028</b>	
3 Indústrias alimentares e das bebidas	43 325	43 325	43 325	43 325	43 325	
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	10 199	10 199	10 199	10 199	10 199	
7 Outras indústrias transformadoras diversas	64 397	64 397	64 397	64 397	64 397	
12 Transporte e armazenagem	4 315 598	4 315 598	4 315 598	4 315 598	4 315 598	
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	32 186	32 186	32 186	32 186	32 186	
14 Comércio por grosso e a retalho	9 252 582	9 252 582	9 241 048	9 241 048	9 241 048	
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	25 097 416	25 097 416	25 091 727	25 091 727	25 091 727	
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	3 019 323	3 019 323	2 992 290	2 992 290	2 992 290	
18 Administração pública	56 889 112	56 889 112	54 001 586	54 001 586	51 503 491	
19 Educação	151 748	151 748	151 748	151 748	151 748	
20 Atividades de saúde humana	357 302	357 302	357 302	357 302	357 302	
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	4 879 708	4 879 708	3 770 699	3 770 699	3 680 414	
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	942 302	942 302	942 302	942 302	942 302	
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de C</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	
18 Administração pública	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	

PO AÇORES 2020 1 797 502 695 1 347 329 683 1 719 017 628 1 286 835 606 1 263 593 930

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

euros

TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		PAGO
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
<b>Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>	<b>81</b>	<b>30 385 075</b>	<b>27 716 973</b>	<b>29 725 677</b>	<b>27 192 607</b>	<b>23 999 381</b>
Governo / Direções Regionais	3	15 133 342	15 116 139	15 126 878	15 109 675	11 917 556
Fundo / Institutos	16	2 419 189	2 056 311	2 327 268	1 978 178	1 977 072
Universidade / Fundações	38	7 601 868	6 461 587	7 494 163	6 370 038	6 370 038
Empresas Privadas	24	5 230 677	4 082 935	4 777 368	3 734 715	3 734 715
<b>Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e</b>	<b>36</b>	<b>22 670 848</b>	<b>19 270 221</b>	<b>22 465 442</b>	<b>19 095 626</b>	<b>18 931 727</b>
Governo / Direções Regionais	12	10 615 866	9 023 486	10 529 099	8 949 734	8 822 045
Fundo / Institutos	3	2 252 973	1 915 027	2 252 973	1 915 027	1 915 027
Setor Empresarial Público	2	1 136 020	965 617	1 136 020	965 617	929 406
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	19	8 665 989	7 366 090	8 547 351	7 265 248	7 265 248
<b>Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais</b>	<b>2 916</b>	<b>643 117 637</b>	<b>329 985 428</b>	<b>592 392 493</b>	<b>293 948 828</b>	<b>295 202 871</b>
Governo / Direções Regionais	18	10 397 056	8 837 498	10 385 309	8 827 513	8 750 422
Fundo / Institutos	11	4 815 365	4 093 061	4 815 365	4 093 061	4 778 481
Setor Empresarial Público	13	11 451 439	9 733 723	11 451 439	9 733 723	9 733 723
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	17	13 251 159	11 263 485	13 146 299	11 174 354	11 041 089
Associação sem fins lucrativos	44	46 638 300	39 642 555	46 431 701	39 466 946	39 466 946
Empresas Privadas	2 806	544 851 602	245 715 106	498 381 909	213 482 377	213 497 729
Setor Financeiro	7	11 712 716	10 700 000	7 780 470	7 170 854	7 934 480
<b>Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono</b>	<b>27</b>	<b>51 689 422</b>	<b>43 909 495</b>	<b>51 068 537</b>	<b>43 389 247</b>	<b>41 628 213</b>
Governo / Direções Regionais	8	1 661 424	1 412 210	1 661 424	1 412 210	1 407 497
Setor Empresarial Público	2	40 179 870	34 152 889	40 179 737	34 152 776	32 445 245
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	15	9 562 296	8 127 951	8 958 623	7 614 829	7 566 039
Empresas Privadas	1	220 100	187 085	220 100	187 085	187 085
Setor Financeiro	1	65 732	29 360	48 655	22 347	22 347
<b>Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</b>	<b>74</b>	<b>52 873 894</b>	<b>44 942 810</b>	<b>52 707 482</b>	<b>44 801 360</b>	<b>44 611 171</b>
Governo / Direções Regionais	46	43 455 632	36 937 287	43 293 972	36 799 876	36 629 460
Fundo / Institutos	1	505 798	429 928	505 798	429 928	429 928
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	27	8 912 465	7 575 595	8 907 712	7 571 556	7 551 783
<b>Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos</b>	<b>124</b>	<b>102 356 781</b>	<b>86 100 470</b>	<b>100 120 195</b>	<b>84 256 841</b>	<b>83 755 832</b>
Governo / Direções Regionais	24	35 622 601	30 279 211	35 583 832	30 246 257	29 927 360
Setor Empresarial Público	1	442 472	376 101	442 472	376 101	376 101
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	98	64 131 810	54 512 038	62 073 031	52 762 076	52 579 964
Setor Financeiro	1	2 159 898	933 120	2 020 861	872 407	872 407
<b>Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</b>	<b>30</b>	<b>40 929 260</b>	<b>34 789 871</b>	<b>36 344 597</b>	<b>30 892 908</b>	<b>30 892 908</b>
Governo / Direções Regionais	19	28 429 643	24 165 196	28 358 146	24 104 424	24 104 424
Setor Empresarial Público	11	12 499 617	10 624 675	7 986 452	6 788 484	6 788 484
<b>Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral</b>	<b>68</b>	<b>149 585 918</b>	<b>127 148 030</b>	<b>145 351 528</b>	<b>123 548 798</b>	<b>122 315 605</b>
Fundo / Institutos	30	146 866 088	124 836 175	144 455 291	122 786 998	121 541 763
Ensino Profissional	38	2 719 829	2 311 855	896 236	761 801	773 841
<b>Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza</b>	<b>66</b>	<b>219 798 210</b>	<b>195 999 977</b>	<b>217 869 978</b>	<b>194 158 009</b>	<b>185 433 077</b>
Governo / Direções Regionais	59	100 692 001	94 759 700	99 338 861	93 406 559	85 863 008
Fundo / Institutos	5	118 358 973	100 605 127	117 783 882	100 116 300	98 934 920
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Ensino Profissional	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
<b>Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida</b>	<b>311</b>	<b>272 893 415</b>	<b>237 905 945</b>	<b>263 810 255</b>	<b>230 031 711</b>	<b>224 524 955</b>
Governo / Direções Regionais	9	116 740 416	105 175 895	115 716 765	104 152 245	98 027 903
Fundo / Institutos	8	16 518 976	14 041 130	13 948 317	11 856 070	12 585 284
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	6	6 641 196	5 645 017	6 641 196	5 645 017	5 645 017
Associação sem fins lucrativos	1	242 214	205 882	242 214	205 882	205 882
Ensino Profissional	287	132 750 613	112 838 021	127 261 762	108 172 498	108 060 869
<b>Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente</b>	<b>1</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>73 526</b>	<b>62 497</b>	<b>62 497</b>
Fundo / Institutos	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
<b>Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia</b>	<b>4</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>67 647 059</b>	<b>57 500 000</b>	<b>56 929 580</b>
Governo / Direções Regionais	4	67 647 059	57 500 000	67 647 059	57 500 000	56 929 580
<b>Eixo 13 - Assistência Técnica</b>	<b>11</b>	<b>9 891 227</b>	<b>8 407 543</b>	<b>9 891 226</b>	<b>8 407 543</b>	<b>8 344 861</b>
Governo / Direções Regionais	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
<b>Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER</b>	<b>6 592</b>	<b>105 055 199</b>	<b>105 055 199</b>	<b>101 014 407</b>	<b>101 014 407</b>	<b>98 426 028</b>
Governo / Direções Regionais	17	58 705 745	58 705 745	54 712 561	54 712 561	52 124 181
Empresas Privadas	6 575	46 349 454	46 349 454	46 301 846	46 301 846	46 301 846
<b>Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE</b>	<b>7</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>	<b>28 535 225</b>
Fundo / Institutos	7	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225	28 535 225
<b>PO AÇORES 2020</b>	<b>10 348</b>	<b>1 797 502 695</b>	<b>1 347 329 683</b>	<b>1 719 017 628</b>	<b>1 286 835 606</b>	<b>1 263 593 930</b>

## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

**Aviso ou período de candidatura** | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Excecionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

**Aviso ou período de candidatura em aberto** | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

**Aviso ou período de candidatura em contínuo** | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

**Aviso ou período de candidatura encerrado** | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

### SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

**Candidatura** | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

**Candidatura apresentada** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

**Candidatura em análise de admissibilidade** | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.



**Candidatura admitida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

**Candidatura não admitida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

**Candidatura em análise de mérito** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pelas Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

**Candidatura aprovada (operação)** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

**Candidatura não aprovada** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

**Candidatura desistida** | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

**Candidatura anulada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

**Candidatura contratada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

**Candidatura revogada** | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

**Operação em execução** | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

**Operação encerrada ou concluída** | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

## SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

**Dotação Fundo** | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

**Dotação total a concurso** | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

**Fundo comunitário a concurso** | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

**Investimento ou custo total** | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

**Investimento ou custo total elegível** | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

**Investimento não elegível** | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

**Fundo aprovado** | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

**Fundo executado** | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

**Despesa pública** | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

**Despesa certificada** | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

**Contrapartida pública nacional total aprovada/executada** | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de



organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

**Financiamento privado** | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

**Pagamentos aos beneficiários** | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

**Pagamentos intermédios da CE** | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

**Rácio pagamentos/programado** | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

**Taxa de financiamento** | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

**Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

**Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio** | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

**Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total** | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

**Taxa de contratação/aceitação das candidaturas** | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

**Taxa de contratação dos fundos comunitários** | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

**Taxa de compromisso** | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

**Taxa de execução** | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

**Taxa de realização** | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

**Taxa de pagamento** | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

**Taxa de certificação do fundo programado** | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

**Taxa de reembolso** | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

## SIGLAS

**AG:** Autoridade de Gestão

**AP/PR:** Aprovado/Programado

**CE:** Comissão Europeia

**EX/AP:** Executado/Aprovado

**EX/PR:** Executado/Programado

**FEDER:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

**FEEI:** Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

**FSE:** Fundo Social Europeu

**I&DT:** Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

**IEJ:** Iniciativa Emprego Jovem

**MEuros:** milhões de euros

**M€:** milhões de euros

**PG/AP:** Pago/Aprovado

**PG/EX:** Pago/Executado

**PG/PR:** Pago/Programado

**PO:** Programa Operacional

**PT2020:** Portugal 2020

**p.p.:** pontos percentuais

**TIC:** Tecnologias de informação e de comunicação

**UE:** União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

